



**PORTARIA Nº 252, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24, da Lei Municipal 1.282, de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto à capacidade física de lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR, nomeada conforme Portaria nº 123/2024, de 21 de fevereiro de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - READAPTAR** o servidor **RENATO ANTONIO GHELLERE**, do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**, para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em razão dos termos do '**LAUDO MÉDICO**' elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal, o sobredito servidor não poderá realizar atividades que exijam o uso de esforços de carga, levantar peso, esforços repetitivos e posturas sustentadas, por período indeterminado.

**Parágrafo Único:** A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento ou remuneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE ABRIL DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**